



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 0615/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 493529, datado de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	DATA DE NOMEAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	MARCIA SCHEPPA DOS REIS -71963	01/01/2018 A 30/06/2018	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAIS	02/08/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL